

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330018/000053/2023 - DETERMINO a suspensão do Contrato nº 013/2024 pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para que sejam ultimadas, por meio dos instrumentos próprios, as correções e alterações contratuais necessárias para conclusão integral do objeto contratado.

Id: 2675802

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001680/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 21/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE CACHOEIRA DO FUNIL, RIO DAS FLORES/RJ., em favor da empresa R.RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 544.550,48 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2675803

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 02/09/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001279/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma do antigo CRIAAD Penha para instalação do arquivo central do DEGASE, na Rua Santa Engrácia, 2-76, no bairro da Penha, município do Rio de Janeiro/RJ. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa GHS Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 03.388.937/0001-74 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 01/09/2025 (110991177), no valor de R\$ 1.614.526,07 (um milhão seiscentos e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Id: 2675664

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 225 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990; e o que consta no processo nº SEI-170004/000169/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, o servidor Rivamar da Costa Muniz, ID Funcional nº 5097997-3, o servidor Franklin Jorge dos Santos, ID Funcional nº 5097778-4, o servidor Jorge Luiz Soares da Silva, ID Funcional nº 4436876-3, a servidora Natália Pinheiro Rodrigues Thomaz, ID Funcional nº 5122270-1.

Art. 2º - A Comissão passará a ter seguinte composição:

Eliane Pereira da Silva - ID Funcional nº 4344265-0 - Presidente;
Bruno Vale Ferreira - ID Funcional nº 4377320-6 - Membro;
Nathália Balzana Anacleto - ID Funcional nº 5159059-0 - Membro;
Claudia Gonçalves de Sá - ID Funcional nº 575925-0 - Membro;
Erick Estella de Vasconcellos Gonçalves - ID Funcional nº 5121255-6 - Membro;

I - cumprir o exigido no Guia e Checklist para Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão disponibilizado pela Ouvidoria e Transparência Geral do Estado;

II - elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão de acordo com o disposto no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017, § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 6052 de 23/09/2011 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 46.836 de 22/11/2019;

III - enviar para a aprovação desta presidência a Carta de Serviços ao Cidadão;

IV - divulgar a Carta de Serviços permanentemente em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, e mediante publicação em seus sítios eletrônicos na internet, conforme o estabelecido nos art. 3º e 4º do Decreto nº 46.836 de 22/11/2019;

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar informações aos setores e requisitar a colaboração de servidores que forem necessários para elaboração da Carta de Serviços, cabendo a Presidência a convocação dos mesmos;

Art. 4º - Os trabalhos da referida Comissão e o respectivo Relatório Conclusivo deverá ser emitido no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 139 de 02 de maio de 2022 as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2675844

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE DE 28.08.2025

DESIGNA, a contar de 20/08/2025, os servidores: **JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO**, Id. Funcional nº 5116346-2, como gestor, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Id. Funcional nº 5118158-4, **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Id. Funcional nº 5112523-4, como fiscais, e **CLAUDIO GEDEÃO MARTINS**, Id. Funcional nº 2846652-7, como fiscal substituto, instituindo a Comissão para fins de fiscalização, refe-

rente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- 330002/022044/2025, a favor da JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., relativo ao Contrato nº 022/2025. Processo nº SEI-330002/022044/2025.

DE 29.08.2025

DESIGNA, a contar de 28/08/2025, os servidores: **GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM**, Diretora da DOC I, Id. Funcional nº 104654-7, como gestora, **DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Especial DOC I, Id. Funcional nº 4271114-2, como gestor substituto, **MARCOS BARBOSA FALQUER**, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6, **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0, como fiscais, e **WALQUIRIA LEONARDO BASTOS**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, como fiscal substituto, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo SEI-330032/006559/2023, a favor da CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CAMPO NOVO, relativo ao Contrato nº 033/2024. Processo nº SEI-330032/006559/2023.

DE 01.09.2025

DESIGNA, a contar de 29/08/2025, os servidores: **JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO**, Id. Funcional nº 5116346-2, como gestor, **MARCELO NEVES SENNA**, Id. Funcional nº 5142448-7, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Id. Funcional nº 5118158-4, como fiscais, e **CLAUDIO GEDEÃO MARTINS**, Id. Funcional nº 2846652-7, como fiscal substituto, instituindo a Comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000048/2020, a favor da H.J. RODRIGUES MELO LTDA., relativo ao Contrato nº 023/2025. Processo nº SEI-330026/000048/2020.

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, os servidores: **CAROLINE DE LIMA PIMENTEL**, Id. Funcional nº 5121301-0, como gestora, **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Id. Funcional nº 5122663-4, **GLEIDSON TEIXEIRA PORTELA**, Id. Funcional nº 5122827-0, como fiscais, e **ISABELLE FERREIRA LEAL**, Id. Funcional nº 5120144-5, como suplente, instituindo a Comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000146/2020, a favor da SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., relativo ao Contrato nº 021/2025. Processo nº SEI- 330022/000146/2020.

Id: 2675800

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/027928/2025 - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação direta da empresa ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, referente à "Contratação de empresa para execução de obra emergencial de restauração da passarela de pedestres, em estrutura mista (metálica e concreto armado) na RJ-104 - Colubandê - km 9,5 - município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro", no valor de R\$ 729.744,95 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e nos Decretos Nº 48.816/2023, 48.820/2023 e 48.929/2024.

Id: 2675796

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/023150/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 14.100,89 (quatorze mil, cem reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, reajustamento da 3ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (nº 102298965), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104485424) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (nº 99797721) observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023155/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 24.503,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, reajustamento da 4ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (nº 102589930), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104487813) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (nº 99828056) observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023157/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 19.343,27 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 11/09/2023 à 30/09/2023, reajustamento da 7ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (nº 102598292), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104490871) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (nº 99831701) observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023158/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 150.013,94 (cento e cinquenta mil, treze reais e noventa e quatro centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/10/2023 à 31/10/2023, reajustamento da 8ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (nº 102937515), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 110962057) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (nº 99914202) observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2675899

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/023163/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 121.931,11 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/11/2023 à 30/11/2023, reajustamento da 9ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (102937852) bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104493382) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99916161), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023166/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 3.683,86 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/01/2024 à 31/01/2024, reajustamento da 11ª medição, correspondentes à 1ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (103496661) bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104788716) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99940717), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023169/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor

total de R\$ 7.686,33 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/03/2024 à 31/03/2024, reajustamento da 13ª medição, correspondentes à 2ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (104452460) bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104791401) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99957642), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/023175/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 127.350,16 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), referente ao Contrato nº 095/2022, relativo aos serviços prestados no período de 01/05/2024 à 27/05/2024, reajustamento da 15ª medição, correspondentes à 2ª periodicidade, consubstanciada no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (104451566) bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 104792916) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99961665), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2675912

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/09/2025

PROCESSO Nº SEI-480001/000609/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP. - CNPJ 33.634.254/0001-10, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Objeto Contratual: contratação mediante cota de patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro para realização da Rio Pipeline & Logística e OTC Brasil 2025, organizado e comercializado exclusivamente pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato.

Id: 2675632

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 096 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LGPD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/000950/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequação dos órgãos e entidades da administração pública ao disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- o disposto no Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonam Martins Pacheco, Id. Funcional nº 5145811-0, para, sem aumento de despesas e sem prejuízos de suas atribuições, desempenhar a função de Responsável pela Elaboração e Implementação do Projeto de Adequação à LGPD, no âmbito da Secretaria de Estado de Das Cidades, nos termos do artigo 44 do Decreto 48.891, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2675789

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 097 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/000948/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequação dos órgãos e entidades da administração pública ao disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- o disposto no Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Vieira Soares, Id. Funcional nº 5157949-9, para, sem aumento de despesas e sem prejuízos de suas atribuições, desempenhar a função de Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Das Cidades, nos termos do artigo 40 do Decreto 48.891, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2675900